



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1432 - 28 de Junho de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.084 de 28 de Junho de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 730.000,00** ( Setecentos e trinta mil reais ) para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

#### 50 - FUNDOS

##### 50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

419-10.302.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 730.000,00

**Total da Suplementação: 730.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

#### 50 - FUNDOS

##### 50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

283-08.122.0019.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 200.000,00

287-08.122.0019.2001.4.4.90.52.00.00.00.1.704.0000 100.000,00

698-08.241.0019.2151.3.3.90.32.00.00.00.1.704.0000 50.000,00

302-08.241.0019.2151.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 100.000,00

304-08.241.0019.2151.4.4.90.52.00.00.00.1.704.0000 10.000,00

306-08.241.0019.2152.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000 40.000,00

710-08.241.0019.2152.3.3.90.32.00.00.00.1.704.0000 200.000,00

307-08.241.0019.2152.3.3.90.36.00.00.00.1.704.0000 30.000,00

**Total da Anulação: R\$ 730.000,00**

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/mnsaude](#)  
[/mnsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/mnsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 075/2024

**Regulamenta Interdição de via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu no Bairro da Castália em razão da **"CELEBRAÇÃO DE CULTO EVANGÉLICO"**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Em razão da **"CELEBRAÇÃO DE CULTO EVANGÉLICO"**: Fica interditada a **Alameda Virtulino Mordesa**; localizada em Castália, Cachoeiras de Macacu, no trecho compreendido da esquina da Av. Castália até a esquina da Travessa Um; na data de 29 de Junho de 2024, a partir das 16:00 hs. Ao término do evento volta o Trânsito normal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 28 de Junho de 2024.

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 063/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 resolve :

- 1- Tornar sem efeito a portaria nº 60/2024 .
- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de Junho de 2024** .
- 4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 24 de Junho de 2024.

**SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA**  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 064/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

- 1- **APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO** , com fundamento no **Art.3º da Emenda Constitucional nº47 /2005 c/c art 3º da Lei Complementar nº 78/2022** , o servidor desta Municipalidade o **Srº MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA ROSENDO** , Mat.1167 , no Cargo de **Prof. I ,Ref : 07** , lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme **Processo IAPCM nº 694 de 24 de Outubro de 2023** .

- 2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Portaria nº 061/2024 – Ministério da Educação	R\$5.230,52
TRIÊNIO	(65%) Lei Complementar 001/91 – Lei Complementar nº002/92	R\$3.399,84
<b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b>		<b>R\$8.630,36</b>

- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **02 de Junho de 2024** .

- 4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 24 de Junho de 2024.

**SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA**  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

A Secretaria Municipal do Ambiente no uso de suas atribuições e com base no Decreto Nº 3.100/2014, Artigo 11, onde dispõe que “O infrator será intimado da lavratura do auto de infração, para ciência de decisão ou efetivação de diligência: I – pessoalmente, por ciência no processo; II – por via postal, com aviso de recebimento, ou por outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado; III – por edital, na forma do Artigo 35, § 2º, da Lei Municipal Nº 1.842/2010”, usa o presente para dar ciência ao autuado da emissão do Auto de Infração com Penalidade de Multa Nº 007/2024, anexado ao Processo Nº 7131/2023, em nome de Fábio Marins dos Santos, considerando reiteradas tentativas malsucedidas de entrega no endereço. O autuado tem um prazo de 30 (trinta) dias corridos para comprovar o pagamento junto a SEMA, a contar a partir da publicação do presente diário oficial. Para maiores informações o autuado deverá comparecer à Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu, sito à Avenida Governador Roberto Silveira, Nº 318, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu-RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 098/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433  
**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.**

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18577	RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA	2433/2023	GCM IV - NÍVEL 01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de maio de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 099/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433  
**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.**

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18576	THIAGO DA FONSECA CABRAL	2430/2023	GCM IV - NÍVEL 01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de maio de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 100/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6631, de 16 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº008/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1368 de 08 de fevereiro de 2024 - XVI - página 02.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
6011	MARISTELA NOGUEIRA BARROSO	6631/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.  
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 03 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 101/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6828, de 29 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº009/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1368 de 08 de fevereiro de 2024 - XVI - página 02.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

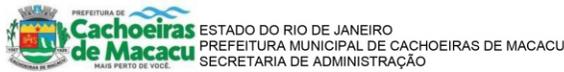
MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
3047	ROBERTO CARLOS DE SOUZA TORRES	6828/2023	TÉCNICO DE CONTABILIDADE NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 03 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 102/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6646, de 17 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº010/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1368 de 08 de fevereiro de 2024 - XVI - página 02.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
1466	AUGUSTO CELSO DA COSTA FERREIRA	6646/2023	OPERADOR DE COMPUTADOR NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 03 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 103/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6408, de 06 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº011/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1368 de 08 de fevereiro de 2024 - XVI - página 03.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

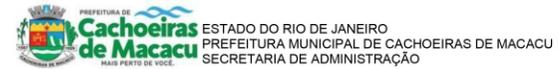
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
1452	MADELON BUSQUET GUIMARÃES	6408/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 03 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 104/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6574, de 13 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº012/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1368 de 08 de fevereiro de 2024 - XVI - página 03.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

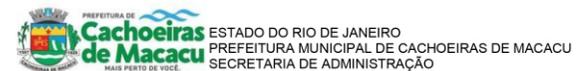
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
1459	ELIEZER CUSTODIO DE SOUZA	6574/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 04 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 105/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6377, de 01 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº012/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1369 de 09 de fevereiro de 2024 - XVI - página 02.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
1485	NELIO FERNANDO FONSECA	6377/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 106/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6333, de 30 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº014/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1369 de 09 de fevereiro de 2024 - XVI - página 46.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

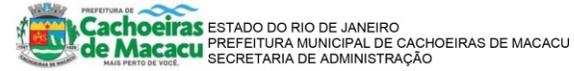
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
1692	RODILEI DA CUNHA	6333/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 108/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6629, de 16 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº016/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1369 de 09 de fevereiro de 2024 - XVI - página 46.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
5322	HEBERTA BARROS DA SILVA	6629/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 107/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6580, de 13 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº015/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1369 de 09 de fevereiro de 2024 - XVI - página 46.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

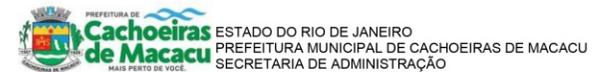
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO			
MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
5320	ELIEZI NOGUEIRA DE SOUZA	6580/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 109/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6633, de 16 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº017/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1369 de 09 de fevereiro de 2024 - XVI - página 46.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
5331	TONI ANGELO FONSECA DOS SANTOS	6633/2023	AGENTE DE SANEAMENTO II NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 110/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6607, de 14 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº018/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1371 de 16 de fevereiro de 2024 - XVI - página 05.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
3951	MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO	6607/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 111/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6609, de 14 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº018/2024 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1371 de 16 de fevereiro de 2024 - XVI - página 05.

**E DETERMINAR** em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
1121	JOSE FRANCISCO FONSECA XAVIER	6609/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 112/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 3077 de 27 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, o nome do(a) funcionário(a) PAULA SCHAUSTZ SILVA - matrícula nº9553, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - para **PAULA SCHAUSTZ DO CANTO BRAGA**, em virtude do casamento, registrado no RCPN do 1º Distrito de Nova Friburgo/RJ, sob o L. B-88, fl. 202, T.8395.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 07 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 113/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2702 de 07 de maio de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1722	ALDEMIR ALVES	2702/2024	03/06/2024	31/08/2024	2018/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 114/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2081 de 05 de abril de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5041	ADRIANA AVELINO MARCONDES	2081/2024	20/06/2024	16/12/2024	2001/2011

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 06 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 115/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2288 de 15 de abril de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9468	HELLEN OLIVEIRA LOUBACK	2288/2024	03/06/2024	29/11/2024	2010/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 06 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 116/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1893 de 27 de março de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4604	LICEA MONTEIRO DE CARVALHO	1893/2024	03/06/2024	31/08/2025	1995/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 06 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 117/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 2189, de 10 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **JOELMA PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 18682, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e Privados, correspondente a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, conforme a seguir:

**Empregador:** M H CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

**Período de Contribuição:** 01/07/1996 a 08/11/1996.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2010 a 31/07/2010.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 06/03/2017 a 21/07/2017.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 04/09/2017 a 20/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 07 de junho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 726 - 28 de Junho de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1432

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM



EXTRATO DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL  
CONTRATO nº 03/2024  
(ADITIVO Nº 01 /2024)

Partes: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE  
MACACU  
CNPJ Nº 39.248.745/0001-00  
X  
EMPRESA AMAZON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 17.733.782/0001-70

**OBJETO :**  
Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de suporte e desenvolvimento das rotinas inerentes aos sistemas de informações eletrônicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos Setores da Prefeitura Municipal e Fundos, concernente as Deliberações nº 345/2024 – LRF, nº 281/2017 – Novo Módulo Contábil introduzido em 2024 e Módulo Atos Jurídicos em vigor desde 2021, e 312/2020 – Módulo de Editais. Compreendendo as rotinas de **MAIO A AGOSTO DE 2024**, abrangendo as competências extras – “00” de início e a “13” de encerramento – previstas no novo módulo para o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu -RJ , visando o regular desenvolvimento das rotinas no exercício desse período .

**PRAZO DE EXECUÇÃO :** 04 meses  
(Referente ao período de Maio a /Agosto de 2024 )

**VALOR GLOBAL:** R\$5.800,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, a da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 4909 /2023 .  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2023**

**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2024

Cachoeiras de Macacu, 02 de Maio de 2024 .

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA  
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM  
MATR. 11520 / CGRPPS 5680

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
Proc. Adm. nº 0096/2024.

A FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, em atendimento ao que dispõe o Art. 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a seguir:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades do FMCA, exercício de 2024.**

Os interessados poderão apresentar **PROPOSTAS ADICIONAIS** no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, das 10h às 16h, através do endereço eletrônico: [fmca.cachoeiras@gmail.com](mailto:fmca.cachoeiras@gmail.com)

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados ao Setor de Compras e Licitações da FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, por meio do e-mail mencionado.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de junho de 2024.

Fábio Luciano Amaral Pereira  
Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Cachoeiras de Macacu - RJ

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Salba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaudefb](#)  
[/minsaudefe](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaudefp](#)

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

## O COMBATE À MALÁRIA

ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS! CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

- Fique atento aos sintomas:
- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.  
**Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.**

Salba mais em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

